

Histórico

Em 1885, o Governo Imperial de D. Pedro II tratou de estender a colonização italiana de Caxias para o nordeste. Nomeou então uma comissão para fazer o traçado, separando ao nordeste do Rio das Antas as chamadas "Terras Particulares". Foi feita logo a delimitação da área onde deveria surgir a nova colônia italiana - hoje, o município de Antonio Prado.

Em princípios de 1886, o agricultor italiano Camilo Marcantônio, abriu um caminho no denominado "Passo do Simão", na direção norte, até atingir a atual linha Silva Tavares. Com o estabelecimento dos primeiros colonos, fundou-se a colônia de Antonio Prado, nome dado em homenagem ao conselheiro paulista Antonio da Silva Prado. Em junho, os irmãos Sisino e Anibale Kursel começaram o desmatamento, fazendo a primeira semeadura; em outubro, os irmãos Giacomo e Giovanni Seben estabeleceram-se no interior da floresta - atualmente, linha Almeida.

Em 1887, como aumentasse a afluência de agricultores, com suas famílias, o governo fez construir um grande barracão, dando-lhe o nome de "Casa do Imigrante". Com a queda do Partido Conservador, em setembro, o engenheiro Dr. Barata Góis, chefe da comissão de terras e colonização, foi substituído pelo engenheiro Dr. Francisco Jasmin da Silva Guerra, que continuou, com especial interesse, os trabalhos de colonização. Às margens do Arroio do Inferno (nome que ainda hoje conserva devido a sua grande profundidade), Giovanni D'Ambros inaugurou o primeiro moinho hidráulico.

Diversas famílias de agricultores internadas na linha dez de julho, construíram em 1888 uma capela; e Antonio Longo a primeira casa de moradia dentro dos limites urbanos. Logo chegou também o primeiro médico da nova colônia, o Dr. Tedoldi Martinho.

Para facilitar a subsistência dos agricultores e evitar especulações, foi organizada no ano seguinte uma cooperativa de consumo. Também foi iniciada a construção de uma estrada desde o Passo do Simão, no rio das Antas, até a sede da então colônia.

Em 1890 a colônia de Antonio Prado passou a fazer parte do Município de Vacaria, permanecendo assim durante nove anos.

A primeira agência postal foi criada no ano seguinte. Pelo ato 372, de 22 de outubro de 1892, Antônio Prado passou a constituir o 4.º distrito de Vacaria. Em 1894 foram criadas as primeiras escolas. Em 26 de setembro do mesmo ano, pelo Ato n.º 66, Antônio Prado passou a ser o 5.º distrito de Vacaria.

Em 1899, a 11 de fevereiro, o governador do Estado, Dr. Júlio Prates de Castilhos, separou Antônio Prado de Vacaria, constituindo-o em município autônomo, sendo sua instalação em 25 de maio do mesmo ano. A 11 de março, foi nomeado juiz distrital o cidadão Francisco Marcantônio. A 13 de março, pelo Decreto n.º 232, do governo do estado, criou-se a coletoria estadual. Para administrar a nova comuna, foi nomeado o coronel Inocêncio de Matos Miller. A 1.º de agosto verificaram-se as primeiras eleições municipais para Intendente e para o conselho municipal.

Em 1944, pelo decreto lei n.º 720, foi criada a Comarca de Antônio Prado, até então termo de Caxias do Sul.

Segundo a divisão territorial do Brasil vigente em 31 de dezembro de 1958, o município era formado de 2 distritos: Antônio Prado e Nova Roma.

Gentílico: pradense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Antonio Prado, pelos atos municipais nº 66, de 26-09-1894 e municipal nº 9, de 23-12-1899, subordinado ao município de Vacaria.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Antonio Prado, pelo decreto estadual nº 220, de 11-02-1899, desmembrado do município de Vacaria. Sede na antiga vila de Antonio Prado. Constituído do distrito sede. Instalada em 25-05-1899.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo ato municipal nº 38, de 19-01-1923, é criado o distrito de Nova Roma e anexado ao município de Antonio Prado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Antonio Prado e Nova Roma.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939, confirmado pelo decreto-lei federal nº 1307, de 31-05-1939, o distrito de Nova Roma passou a denominar-se Guararapes.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Antonio Prado e Guararapes (ex-Nova Roma).

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Guararapes tomou a denominação de Guicurus.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Antonio Prado e Guicurus (ex-Guararapes).

Pela lei municipal nº 95, de 25-03-1950, o distrito de Guicurus voltou a denominar-se Nova Roma.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Antonio Prado e Nova Roma.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 8423, de 30-11-1987, alterada em seus limites pela lei estadual nº 9038, de 08-02-1990, desmembra do município de Antônio Prado o distrito de Nova Roma. Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Roma do Sul.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1997.

Pela lei nº 1917, de 19-10-1999, é criado o distrito de Santana e anexado ao município de Antonio Prado.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Antonio Prado e Santana.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.